



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

### **NOTA 1 – Composição das Entidades Consolidadas:**

Foram consolidadas as Demonstrações Contábeis das seguintes entidades municipais:

- **Administração Direta**
  - Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha – CNPJ nº 91.997.072/0001-00
    - Gabinete do Prefeito
    - Secretaria Municipal da Administração
    - Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
    - Secretaria Municipal da Fazenda
    - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
    - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
    - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
    - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
    - Secretaria Municipal da Assistência Social
    - Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente
  
- **Fundos Especiais**
  - Fundo de Previdência e Pensão – CNPJ nº 14.935.350/0001-54
  - Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 13.718.967/0001-55
  - Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº 13.469.348/0001-74
  - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - Funderur
  - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
  - Fundo Municipal de Habitação
  - Fundo Municipal Prodem
  - Fundo Municipal da Iluminação Pública
  - Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUNSEA
  - Fundo Municipal do Meio Ambiente
  
- **Poder Legislativo**
  - Câmara Municipal de Vereadores de Vista Gaúcha – CNPJ nº 00.839.758/0001-12



*Estado do Rio Grande do Sul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail:pmvgaucha@tcheturbo.com.br

## **NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, parcialmente em relação às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

## **NOTA 3 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares:**

### **3.1 - Receitas e Despesas**

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministeriais STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradora.

As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

### **3.2 – Demonstrativo das Disponibilidades e Contas a Pagar:**

A Disponibilidade financeira demonstrado no Balanço Anual apurou-se o valor de R\$ 7.087.520,45, confrontando com as Contas a Pagar no valor de R\$ 656.657,21, apuramos um saldo disponível de R\$ 6.430.863,24, composto pelas seguintes destinações legais, aqui denominados recursos vinculados.



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

CÓDIGO RECURSO	DISPONIBILIDADE	OBRIGAÇÕES	SUPERAVIT
1-Recurso Livre	29.585,81	13.044,80	16.541,01
20-MDE	2.790,42	11,89	2.778,53
31-FUNDEB	398,32	-	398,32
40-ASPS	517,14	30,52	486,62
50-RPPS	6.352.598,41	-	6.352.598,41
1004-Cota parte Multa Transito	15,58	-	15,58
1008-FMAS PBT Prot Soc Bás	20.115,45	-	20.115,45
1011-Convênio Fundergs-Mat Esportivo	732,53	-	732,53
1013-Convênio FNAS IGD Suas	6.558,00	-	6.558,00
1015-Pavimentação Asfáltica	10.707,50	9.820,00	887,50
1020-MAPA Trator e Arado	335,37	-	335,37
1021-MAPA 25 Conj Irrigação	2.352,75	-	2.352,75
1022-MAPA Carretão Agrícola e Outros	2.268,43	-	2.268,43
1023-MTUR Modernização Praça	197.043,34	390.000,00	(192.956,66)
1029-Seapa Aquis Calcário	60.084,59	-	60.084,59
1030-FNDE Apoio Financ Creches	234,32	-	234,32
1150-Fundo Especial Petroleo	7.384,89	-	7.384,89
1200-Constr Quadra Esporte-Minist Esp	2.037,26	-	2.037,26
1204-ME Quadra Poliesportiva Coberta	127.442,86	243.750,00	(116.307,14)
1205-MAPA Aq Patr Mecanizada	5.137,08	-	5.137,08
1209-Sop Rede agua L.Progresso	17.000,00	-	17.000,00
4050-Farmacia Basica-Estado	615,75	-	615,75
4051-Diabetes Mellitus-Farm Básica	401,96	-	401,96
4080-FES Incentivo ACS	6.650,00	-	6.650,00
4090-FES PSF	5.000,00	-	5.000,00
4232-FES Aq Equip UBS Cons.Popular	130.920,07	-	130.920,07
4505-Progr Requalificação UBS	170,45	-	170,45
4510-PAB Fixo	1.809,09	-	1.809,09
4521-PAB Pmaq	58.561,15	-	58.561,15
4530-PAB Pacs	15.980,40	-	15.980,40
4540-PAB Saude Bucal	2.230,00	-	2.230,00
4580-PAB Compensação Especificidade	19.036,73	-	19.036,73
4730-Campanha Vacinação	0,95	-	0,95
4760-PAB Vigilância Saúde	1,16	-	1,16
4770-PAB Farmácia Básica	234,17	-	234,17
4957-FNS Equip Atenção Básica	568,52	-	568,52
TOTAL	7.087.520,45	656.657,21	6.430.863,24

**OBS 1:** Parte do Superávit apurado é vinculado ao RPPS Fonte de Recurso 0050, no valor de R\$ 6.352.598,41.



**OBS 2:** Foram registrados no Ativo Circulante em créditos a receber vinculados as seguintes fonte de recurso:

- R\$ 121.875,00 vinculado a fonte de recurso 1204-Modernização e Construção Sorela, referente parcela do convênio Ministério do Esporte;
- R\$ 195.000,00 vinculado a fonte de Recurso 1023-Modernização Praça Municipal, referente convênio Ministério do Turismo;
- R\$ 35.000,00 vinculado a fonte de Recurso 1200-Construção Quadra Poliesportiva, referente parcela restante do convênio com Ministério do Esporte.

**OBS 2:** Portanto, considerando estes créditos a receber dos Ministérios no valor de R\$ 351.875,00 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), registrados no Ativo Circulante em créditos a receber, o saldo disponível será de R\$ 6.782.738,24.

### **3.3 - Dívida Ativa – Longo Prazos**

A dívida ativa em longo prazos foi realizada mediante a **metodologia mais simples de cálculo** sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte III, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Os direitos relativos à Dívida Ativa do Município, foram avaliados pelo valor de recebimento, com base em relatório fornecido pelo Setor de Tributos, estando registrados no sistema de contabilidade de forma sintética. Os valores contabilizados são registrados pelo valor corrente, para a inscrição, cancelamento, recebimento e os ajustes correspondentes. Foram registrados em 31/12/2013, representando o saldo inicial da dívida ativa do exercício de 2014.

A dívida ativa do município em 31/12/2013, representa o montante de 1.792.946,84.

- Dívida ativa Tributária: R\$ 264.903,18
- Dívida ativa Não Tributária: R\$ 1.528.043,66

### **3.4 - Dívida Ativa – Ajuste a Valor Recuperável**

No exercício de 2013 foi efetuada a contabilização da provisão para perda da dívida ativa procedimento adotado na forma estabelecida na Portaria STN nº 828, de 14 de dezembro de 2011. A provisão somou a importância de R\$ 146.085,84 estimado para as perdas de Dívida Ativa.



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail:pmvgaucha@tcheturbo.com.br

**NOTA 4 - Créditos adicionais abertos com recursos de superávit financeiro do exercício de 2012:**

No exercício de 2013 foram abertos ou reabertos créditos adicionais com a utilização de Superávit Financeiro do Exercício de 2012, conforme o seguinte demonstrativo:

Recurso Vinculado Código/Descrição	Superávit Financeiro	Utilização em Créditos Suplementares	Utilização em Créditos Especiais	Relação Utilização em Créditos Adicionais Superávit Financeiro %
1-Recurso Livre	16.715,04	0,00	10.000,00	59,83%
20-MDE	855,77	0,00	0,00	
31-FUNDEB	1.041,83	0,00	0,00	
40-ASPS	3.685,39	0,00	0,00	
50-RPPS	6.400.573,81	0,00	0,00	
1004-Cota parte Multa Transito	209,06	0,00	0,00	
1008-FMAS PBT Prot Soc Bás	15.052,57	0,00	0,00	
1013-FNAS Convênio IGD SUAS	15.997,76	0,00	15.000,00	93,76%
1017-MAPA-Insumos Recuper. Solo	3.831,46	0,00	0,00	
1099-Consulta Popular-Impl Sist.Past	4.611,08	0,00	0,00	
1116-FNDE-Salario Educação	1.913,37	0,00	0,00	
1118-FNDE-Transp Escolar	0,20	0,00	0,00	
1119-FEAS Ampliação Rede Proteção	17.091,00	0,00	0,00	
1144-Fex-Aux Fin Esf Export	5.241,29	0,00	0,00	
1163-FMAS IGD Bolsa Família	2.724,20	0,00	0,00	
1177-Proinfância MEC	4.369,02	0,00	0,00	
1200-ME Constr Quadra Poliesport	19.082,27	0,00	0,00	
4050-Farmacia Basica-		0,00	0,00	



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail:pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Estado	1.738,48			
4051-Diabetes Mellitus-Farm Básica	584,15	0,00	0,00	
		0,00	0,00	
4090-FES PSF	6.097,00			
4160-FES PIM	9.074,44	0,00	0,00	
4292-FES Aq Veiculo	1.739,93	0,00	0,00	
4505-FNS Progr Requalificação	170,45	0,00	0,00	
		0,00	0,00	
4510-Pab Fixo-União	153,86			
			0,00	97,67%
4521-FNS PMAQ-União	20.477,57	20.000,00		
			0,00	60,41%
4530-Pab Pacs-União	16.554,25	10.000,00		
			0,00	
4580-FNS PAB Compensação Espec	13.498,76	0,00		
4710-Teto Financ Vig Saúde-Tipo II	5.460,00	0,00	0,00	
				100,00%
4730-Campanha Vacinações	730,95	0,00	730,00	
4760-Vig em Saúde Pab	7.385,66	0,00	7.000,00	94,78%
4770-Farm Básica Fixa-União	5.589,20	0,00	0,00	
				0,95%
<b>TOTAL</b>	<b>6.602.249,82</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.730,00</b>	

Percebe-se, que foram utilizados alguns recursos com créditos adicionais abertos no exercício de 2013 com recursos de superávit financeiro apurado no balanço de 2012.

**NOTA 5 – Depreciação, amortização e exaustão**

Os bens imobilizados estão contabilizados pelos valores de aquisição e de avaliação efetuados pelo Setor de Controle Patrimonial.

Foram processadas as depreciações, amortizações e exaustões, mesmo em razão da necessidade de adequação do software do Patrimônio. Futuramente estaremos realizando amplo inventário, que serão apresentados de acordo com o cronograma de implementação dos anexos da NBCASP, conforme Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011.



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmygaucha@tcheturbo.com.br

**NOTA 6 – Demonstrativo dos Resultados Primários e Nominais**

Em relação às metas fiscais indicadas na Lei Municipal nº 2.025, de 13 de novembro de 2012, que trata das diretrizes orçamentárias, observou-se que a sua realização, em comparação com a respectiva programação, comportou-se da seguinte maneira:

**RESULTADO PRIMÁRIO**

O resultado primário apurado no final do exercício de 2013 foi de R\$ 894.822,71 (Oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), resultado da receitas primárias total no valor de R\$ 11.983.405,03 e da despesa primária total de R\$ 11.088.582,32.

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL**

Especificação	Programada no Início Período	Realizada no Período	Real / Progr.
I – Dívida Consolidada	1.126.100,53	2.107.287,22	187,13%
II – Deduções (-)	568.371,85	1.469.897,39	258,62%
· Ativo Disponível	201.676,01	740.304,47	367,08%
Haveres Financeiros	382.100,00	736.814,12	192,83%
(-) Restos a Pagar Processados	15.404,16	7.221,20	46,88%
III – Dívida Consolidada Líquida (I-II)	557.728,68	637.389,83	114,28%
IV – Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00%
V – Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00%
VI – Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	557.728,68	637.389,83	114,28%
VII – Resultado Nominal		79.661,15	



*Estado do Rio Grande do Sul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Foram analisadas as metas previstas nos Anexos das Leis Municipais números 1.705/2009, 2.025/2012 e 2.034/2012, que tratam, respectivamente, do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual. A avaliação do desempenho desses dados foram objeto das audiências públicas quadrimestrais, realizadas em junto a Câmara Municipal de Vista Gaúcha, nas seguintes datas: 1º quadrimestre /2013 em 27/05/2013, 2º quadrimestre/2013 em 23/09/2013, e 3º quadrimestre/2013 em 24/02/2014, dando cumprimento ao art. 9, §4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

A avaliação das metas estão disponíveis junto a Câmara Municipal de Vereadores e na Secretaria Municipal da Fazenda.

**NOTA 7 - Ajustes decorrentes de erros e omissões**

Não houve contabilização diretamente nas contas de Ajustes de Exercícios Anteriores no exercício de 2013.

**NOTA 8 – Utilização das normas nacionais e internacionais**

O Município vem implantando, gradativamente, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, obrigatórias a partir de 2011, especialmente no que diz respeito ao Plano de Contas e a Vinculação dos Recursos. As demais normas serão implementadas nos prazos definidos na Portaria STN 828/2011, de acordo com o Cronograma a ser publicado até 30 de março de 2012.

**NOTA 9 - Ativos imobilizados e intangíveis obtidos a título gratuito**

Os ativos imobilizados e intangíveis obtidos a título gratuito ainda não foram mensurados pela Prefeitura Municipal, onde será implementado de acordo com o Cronograma de execução das atividades, a partir de 2014.





Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail:pmvgaucha@tcheturbo.com.br

**NOTA 10 – Demonstrativo dos créditos adicionais**

O Balanço Orçamentário, no que tange ao detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário), assim como ao montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício, e aos valores referentes a abertura de créditos adicionais, são evidenciados nos dois quadros seguintes.

Composição dos créditos adicionais:

<b>Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos</b>				
<b>Dotação Inicial</b>	<b>Crédito Suplementar</b>	<b>Crédito Especial</b>	<b>Anulação</b>	<b>Dotação Final</b>
13.280.000,00	2.602.277,25	3.154.180,00	2.179.219,25	16.863.238,00

Composição das transferências financeiras orçamentárias:

<b>Transferências financeiras concedidas</b>	
<b>Montante</b>	<b>Destino</b>
R\$ 328.869,54	Câmara de Vereadores de Vista Gaúcha

**NOTA 11 – Consolidação das demonstrações contábeis**

Esta consolidação das demonstrações contábeis é composta pelos órgãos da Administração Direta (Prefeitura Municipal, Fundos Especiais e Câmara Municipal de Vereadores), conforme evidenciado na NOTA 1 – Composição das Entidades Consolidadas, tendo sido adotados os seguintes procedimentos:

a) os ajustes e as eliminações decorrentes do processo de consolidação foram realizados em documentos auxiliares e não originaram nenhum tipo de lançamento na



*Estado do Rio Grande do Sul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pvmgaucha@tcheturbo.com.br

escrituração das entidades que formam a unidade contábil;

b) as demonstrações contábeis integrantes da consolidação foram levantadas na mesma data.

c) A Câmara de Vereadores devolveu ao Poder Executivo o saldo de suas disponibilidades líquidas verificadas ao final do ano de 2013 no valor de R\$ 33,61 (Trinta e três reais e sessenta e um centavos).

O balanço contábil de 31/12/2013 apresenta em face da consolidação do RPPS que contempla um crédito disponível no valor de R\$ 6.352.598,41 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavo), oriundo da contabilização dos investimentos e das disponibilidades financeiras do Fundo de Aposentadoria e Pensão, os quais estão vinculados e depositados em contas bancárias específicas ao RPPS.

**NOTA 12 – Aplicação de Recursos na Educação e na Saúde**

• **Educação:**

De acordo com o art. 212 da Constituição Federal de 1988, os municípios devem aplicar anualmente no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Constatamos que o Município de Vista Gaúcha cumpriu a determinação e aplicou 28,48%, portanto, gerando um superávit de aplicação de R\$ 336.162,62 (Trezentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Já com relação ao FUNDEB o município aplicou 81,24% em Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental, assim atendendo plenamente a Emenda Constitucional nº 53 de 2006.



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

• **Saúde:**

Quanto ao gasto com saúde, a Emenda Constitucional nº 29 de 2000 determina que os municípios são obrigados aplicar no mínimo 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os artigos 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II.

Verificamos que o Município de Vista Gaúcha, também cumpriu a determinação quanto ao gasto nas ações e serviços públicos de saúde e aplicou 19,34%, portanto, gerando um superávit de aplicação de R\$ 372.623,69 (Trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos).

São estas as notas explicativas dignas de registro.

Vista Gaúcha – RS, 28 de março de 2014.

Claudemir José Locatelli

Prefeito Municipal

Engº Agrº CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI

Prefeito Municipal

Carlos Alberto Lopes

Secretário da Fazenda

CARLOS ALBERTO LOPES

Sec. Mun. da Fazenda

Renato Vogt

Contador CRC RS 51948/0-5  
RENATO VOGT

Contador - CRC/RS 51948/0-5

CPF 454 749 310 - 34